

PROPOSTA DE PREÇOS

A

**Prefeitura Municipal de Jaboatão dos
Guararapes/PE Secretaria municipal de
administração
Processo Licitatório N°179/2025PE n°063/2025**

OBJETO: contratação de empresa para a substituição de 60 (sessenta) pares de suportes das unidades condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado instalados no Palácio da Batalha, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando assegurar a integridade estrutural, a segurança e o pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: TD MICHELI
CLIMATIZAÇÃO CNPJ:60.163.717/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL:1242161
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114
LS 06 CEP:54.420-010 TEL: (81) 997790124
DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter 077 Ag0001 C/C 44534328-1

Item	Descrição/CATSER	APRES.	QUANT	Média Unitária	Média Total
01	SUBSTITUIÇÃO DE 60 (SESSENTA) PARES DE SUPORTES DAS UNIDADES CONDENSADORAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NO PALÁCIO DA BATALHA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, VISANDO ASSEGURAR A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, A SEGURANÇA E O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO	SERVIÇO	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
					R\$ 25.200,00

Nesse sentido, informamos que o nosso preço para a prestação de serviços referentes ao **OBJETO** corresponde a **R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**

Av. Bernardo Vieira de Melo, 4114 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE
CNPJ 60.163.717/0001-86
Tel.: (81) 99779-0124 E-mail: ecoiceclimatizacao@gmail.com

Declaramos:

- O fornecimento ocorrerá de acordo com as Condições de Contratação.
- Oferecemos garantia para os materiais/bens.
- Que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer das esferas de governo.

JaboatãodosGuararapes/PE, 07 de novembro de 2025.

Tharcio Daher Micheli
Representante Legal

Documento assinado digitalmente



THARCIO DAHER MICHELI

Data: 07/11/2025 16:03:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 26104181666	CNPJ 60.163.717/0001-86	Arquivamento do ato Constitutivo 31/03/2025	Início da atividade 31/03/2025
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114 LJ LS-06, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54420010			

OBJETO SOCIAL
3314707 MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8020002 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329105 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; 3321000 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/07/2025	Número 20258853980	REGISTRO ATIVO
		SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO
Nome do Empresário: THARCIO DAHER MICHELI
Identidade: 9507056 CPF: 12816085481
Estado civil: solteiro Regime de bens: não informado

Observação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26104181666	60.163.717/0001-86	31/03/2025	31/03/2025

Endereço:
AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114 LJ LS-06, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54420010

RECIFE - PE, 16 de Julho de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.163.717/0001-86**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T D MICHELI CLIMATIZACAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qLw1gE1vNt3XiAachave2=divYHKotZxwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI

THARCIO DAHER MICHELI, nacionalidade Brasileira, nascido em 12/09/1998, solteiro, Empresário, CPF nº 128.160.854-81, carteira de identidade nº 9507056, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Avenida Abdo Cabus, 1019, casa, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54440350, Brasil titular da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26104181666, com sede Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4114, LJ LS-06, Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54420010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.163.717/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

THARCIO DAHER MICHELI, nacionalidade Brasileira, nascido em 12/09/1998, solteiro, Empresário, CPF nº 128.160.854-81, carteira de identidade nº 9507056, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Avenida Abdo Cabus, 1019, casa, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54440350, Brasil, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO e girará como nome fantasia "ECO ICE CLIMATIZAÇÃO"

DO CAPITAL (ART.968, III DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART.968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4114, LJ LS-06, Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54420010.

16/07/2025



Certifico o Registro em 16/07/2025

Arquivamento 20258853980 de 16/07/2025 Protocolo 258853980 de 10/07/2025 NIRE 26104181666

Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323046163604588

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

DO OBJETO (ART. 968, IV DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
Atividades de serviços de segurança;
Comercio varejista especializados de telefonia e comunicação;
Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
Instalação e manutenção elétrica;
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
Comercio varejista de equipamentos para escritórios;
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação;
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

Atividades Econômicas

3314-7/07 – manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.
4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica.
4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4329-1/05 – tratamento térmicos, acústicos ou de vibração.
4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 – comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4757-1/00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 – comercio varejista de equipamentos para escritório;
8020-0/02 – outras atividades de serviços de segurança.

DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO (ART.37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

16/07/2025



Certifico o Registro em 16/07/2025

Arquivamento 20258853980 de 16/07/2025 Protocolo 258853980 de 10/07/2025 NIRE 26104181666

Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323046163604588



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qLw1gEiVnT3XiAachave2=divYHkoTzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481 - THARCIO DAHER MICHELI

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qLw1gEiVnE3XiAachave2=diVYHKotZxwAGXCKi4FdLw>

DO ENQUADRAMENTO:

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123; de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2025.

THARCIO DAHER MICHELI

16/07/2025



Certifico o Registro em 16/07/2025

Arquivamento 20258853980 de 16/07/2025 Protocolo 258853980 de 10/07/2025 NIRE 26104181666

Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323046163604588



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO
PROTOCOLO	258853980 - 10/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26104181666
CNPJ 60.163.717/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2025
SOB N: 20258853980

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258853980

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12816085481 - THARCIO DAHER MICHELI - Assinado em 16/07/2025 às 15:11:01

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

16/07/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.163.717/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T D MICHELI CLIMATIZACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO ICE CLIMATIZACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 4114	COMPLEMENTO LJ LS 06
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 54.420-010	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MRTDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3093-6196/ (81) 9779-0124
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:38:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO SIMPLIFICADO DE FORNECEDOR - CRS

CRS Nº: 24037 **DATA DE:** 19/06/2025 **VALIDADE:** 19/06/2026

RAZÃO: T D MICHELI CLIMATIZACAO
CNPJ: 60.163.717/0001-86 **CAPITAL:** R\$ 10.000,00
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114
COMPLEMENTO: - LJ LS-06
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES **BAIRRO:** PIEDADE
CEP: 54400000 **UF:** PE
Nº INSCRIÇÃO: Não possui inscrição

Nº INSCRIÇÃO: 124216188 **ESTADO:** PE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA: Não informado

ATIVIDADE PRINCIPAL:

053314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
054751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
054753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
058020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
054329105 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
054322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
053321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
054789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
054789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
054752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

SÓCIOS/DIRETORES **QUALIFICAÇÃO**
THARCIO DAHER MICHELI EMPRESARIO

CERTIDÕES **VALIDADE**
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS 01/07/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA 18/07/2025
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL 12/07/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS 19/11/2025
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS 03/11/2025

PORTE: MICRO EMPRESA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618139/2025

Emissão: 06/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 40bwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO TORRES PRESTRELO

Registro: 1806350270

CPF: ***.870.214-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J.M.E. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045497

CNPJ: 24.061.780/0001-48

Data Início: 16/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA

Registro: 0000045337

CNPJ: 11.381.605/0001-96

Data Início: 13/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000051183

CNPJ: 10.923.799/0001-41

Data Início: 07/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CSA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000630977





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618139/2025

Emissão: 06/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 40bwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

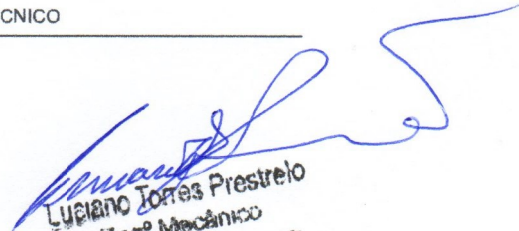
CNPJ: 26.808.926/0001-00

Data Início: 03/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO


Luciano Torres Prestrelo
Engº Mecânico
CREA - 7837 - D / PE



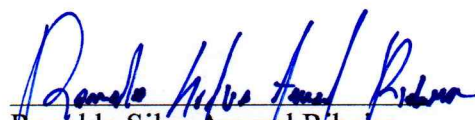
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **COR CENTER TINTAS LTDA**, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1255 – Barrio Novo – Olinda/PE, inscrita no CNPJ: 41.247.479/0001-42, ATESTA para os devidos fins que a empresa **TD MICHLI CLIMATIZAÇÃO**, sob o CNPJ Nº **60.163.717/0001-86**, localizada na AV. BERNADO VIEIRA DE MELO, 4114, LJ LS 06, BAIRRO PIEDADE, RECIFE-PE, prestou serviços descritos a baixo de forma satisfatória pelo qual atestamos sua capacidade e competência.

1. Instalação de 2 aparelhos de Ar-condicionado do tipo SPLIT de 12.000 btus.
2. Manutenção em 2 aparelhos de Ar-condicionado do tipo SPLIT de 9.000 btus.
3. Instalação de 1 aparelho de Ar-condicionado do tipo SPLIT de 18.000 btus.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 6 de maio de 2025.


Ronaldo Silva Amaral Ribeiro
Departamento - Operacional

41.247.479/0001-42

COR CENTER TINTAS LTDA

Av. Getúlio Vargas, 1255
Bairro Novo - CEP: 53.030-010
Olinda - PE



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-04072/2005

Protocolo.: 01-08606/2005

Em.....: 02/09/2005

Página.....: 001

Nome.....: LUCIANO TORRES PRESTRELO*****

Carteira No: PE-007637-D Expedida em 15/09/1978

Título.....: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	12		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000158009 Data.....: 27/05/1993
 Contratante.....: BICBANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 Contratado.....: CENTER FRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: RUA MARQUES DO RECIFE, 154, , SANTO ANTONIO
 50010060, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
MANUTENCAO CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO.*****

ART Número.....: 000114740 Data.....: 12/07/1996
 Contratante.....: CENTER FRIO COMERCIAL LTDA
 Contratado.....: SERVMASTER - LTDA.
 Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: CENTRAL DA ENCRUZILHADA (TELPE)
 , , RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
RECUPERACAO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E REINSTALACAO DE RAMAIS DE DUTOS INCLUINDO (02) DOIS FAN COILS DE 15 TR (CADA).*****

ART Número.....: 000157202 Data.....: 01/07/1997
 Contratante.....: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE
 Contratado.....: TECFRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: OUTROS
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: AV. JOAO DE BARROS, 111, , BOA VISTA
 50050902, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 MAQUINAS TIPO FAN & COLL, 04 MAQUINAS DE 15 TR E 01 MAQUINA DE 20 TR.CONTR.026/96-DELC.*

ART Número.....: 000158962 Data.....: 12/08/1997
 Contratante.....: SEC.EDUC.CORD.CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 Contratado.....: TECFRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: OUTROS
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****

ANTONIO BATISTA



PROF. DR. ...



01-04072/200
02 09 2005
[Signature]
ORG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os serviços relacionados na ART. Anotação de Responsabilidade Técnica, nr. 00158009 de 27/05/93, (manutenção central de ar condicionado) cujo responsável técnico foi o Engenheiro Luciano Torres Prestrelo, CREA - 7637 D/PE., foram concluídos durante a vigência do contrato de prestação de serviços com a contratada Center-Frio Engenharia Ltda., inscrita no C.G.C. nº 11.954.245/0001-74.

Recife, 19 de junho de 1996.

19 JUN. 1996
[Signature]
[Signature]
1º Substituta
2º Substituta
3º Substituta

BICBANCO



[Signature]
Marta Cabral
Ger. Geral

[Signature]

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 02/09/05
9



6
1

ATESTADO DE DAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, CGC 10.835.932/0001-08, atesta para os devidos fins que a empresa **TECFRIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CGC NR. 12.852.190/0001-54 localizada na rua das Ninfas, 344, Boa Vista, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 Máquinas tipo Fan & Coll, 04 Máquinas de 15 TR e 01 Máquina de 20 TR., nada tendo que desabone a citada profissionalmente, tendo em vista a boa qualidade dos serviços prestados.

Recife 06 de junho de 1997.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

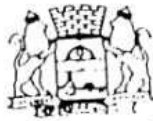
Macêdo
DARCY RUBEM MACÊDO
Dept. de Licitação e Contratações

Recife
06/06/97
08
Macêdo
Teclrio
08
08
Rua...
Recife
Pernambuco

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 02/10/97
@

CREA
01-04072/200
02-09-2005
DA

02-09-2005
01-04072/2005



**PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE**
COORDENADORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **TECFRIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.G.C. sob o nº 12.852.190/0001-54, Inscrição Estadual nº 18.1.001.0136740-0, estabelecida à Rua das Ninfas, 344 - Boa Vista - na Cidade de Recife - PE., FORNECEU E INSTALOU PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 02 (dois) Condicionadores de Ar tipo SPLIT, marca TRANE de 36 mil BTU's. PISO/TETO, com pontualidade, e boa qualidade do material utilizado e dos serviços realizados.

Recife, 13 de junho de 1997

Fernando Patrício dos Santos
Chefe do Serv. Fin. Orçamentário do COA



[Handwritten signature]

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 21/09/05
[Handwritten initials]

ROMA
Cidade do Recife

[Circular stamp with signature]
FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS
13 de Junho de 1997



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-04072/2005

Protocolo.: 01-08606/2005

Em.....: 02/09/2005

Página.....: 001

Nome.....: LUCIANO TORRES PRESTRELO*****

Carteira No: PE-007637-D Expedida em 15/09/1978

Título.....: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	12		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000158009 Data.....: 27/05/1993
 Contratante.....: BICBANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 Contratado.....: CENTER FRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: RUA MARQUES DO RECIFE, 154, , SANTO ANTONIO
 50010060, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
MANUTENCAO CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO.*****

ART Número.....: 000114740 Data.....: 12/07/1996
 Contratante.....: CENTER FRIO COMERCIAL LTDA
 Contratado.....: SERVMASTER - LTDA.
 Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: CENTRAL DA ENCRUZILHADA (TELPE)
 , , RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
RECUPERACAO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E REINSTALACAO DE RAMAIS DE DUTOS INCLUINDO (02) DOIS FAN COILS DE 15 TR (CADA).*****

ART Número.....: 000157202 Data.....: 01/07/1997
 Contratante.....: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE
 Contratado.....: TECFRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: OUTROS
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****
 Local Obra/Serv.: AV. JOAO DE BARROS, 111, , BOA VISTA
 50050902, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 MAQUINAS TIPO FAN & COLL, 04 MAQUINAS DE 15 TR E 01 MAQUINA DE 20 TR.CONTR.026/96-DELC.*

ART Número.....: 000158962 Data.....: 12/08/1997
 Contratante.....: SEC.EDUC.CORD.CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 Contratado.....: TECFRIO LTDA.
 Serv.Contratado.: OUTROS
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
 Dimensões.....: *****



PROF. DR. ...



01-04072/200
02 09 2005
[Signature]
ORG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os serviços relacionados na ART. Anotação de Responsabilidade Técnica, nr. 00158009 de 27/05/93, (manutenção central de ar condicionado) cujo responsável técnico foi o Engenheiro Luciano Torres Prestrelo, CREA - 7637 D/PE., foram concluídos durante a vigência do contrato de prestação de serviços com a contratada Center-Frio Engenharia Ltda., inscrita no C.G.C. nº 11.954.245/0001-74.

Recife, 19 de junho de 1996.

19 JUN. 1996
[Signature]
[Signature]
1º Substituta
2º Substituta
3º Substituta

BICBANCO



[Signature]
Marta Cabral
Ger. Geral

[Signature]

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 02/09/05
9



6
1

ATESTADO DE DAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, CGC 10.835.932/0001-08, atesta para os devidos fins que a empresa **TECFRIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CGC NR. 12.852.190/0001-54 localizada na rua das Ninfas, 344, Boa Vista, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 Máquinas tipo Fan & Coll, 04 Máquinas de 15 TR e 01 Máquina de 20 TR., nada tendo que desabone a citada profissionalmente, tendo em vista a boa qualidade dos serviços prestados.

Recife 06 de junho de 1997.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

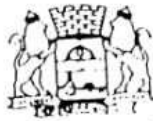
Macêdo
DARCY RUBEM MACÊDO
Dept. de Licitação e Contratações

Recife
06/06/97
Macêdo
08
Recife
Rua...
P.A. 1091/03
Total Por Emprego

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 02/10/97
@

CREA
01-04072/200
02-09-2005
DA

02-09-2005
01-04072/2005



**PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE**
COORDENADORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **TECFRIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.G.C. sob o nº 12.852.190/0001-54, Inscrição Estadual nº 18.1.001.0136740-0, estabelecida à Rua das Ninfas, 344 - Boa Vista - na Cidade de Recife - PE., FORNECEU E INSTALOU PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 02 (dois) Condicionadores de Ar tipo SPLIT, marca TRANE de 30 mil BTU's. PISO/TETO, com pontualidade, e boa qualidade do material utilizado e dos serviços realizados.

Recife, 13 de junho de 1997

Fernando Patrício dos Santos
Chefe do Serv. Fin. Orçamentário do COA



[Handwritten signature]

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 21/09/05
[Handwritten initials]

ROMA
Cidade do Recife

[Circular stamp with signature]
FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS
13 de Junho de 1997



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **TD MICHELI CLIMATIZAÇÃO**, sediada na **AV. BERNADO VIEIRA DE MELO, nº 4114, LJ LS 06**, Bairro **PIEDADE**, inscrita no **CNPJ 60.163.717/0001-86**, prestou serviços de climatização com qualidade satisfatória e pontualidade, não existindo nada que desabone sua conduta profissional, destacamos abaixo como segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANTIDADE
01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO CASETE DE 24.000 Btus	UND	02
02	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO CASETE DE 48.000 Btus	UND	02
03	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO TETO 36.000 Btus	UND	02
04	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 Btus	UND	02
05	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 Btus	UND	02

Recife, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

10.650.059/0001-89

LOJAS DO PINTOR LTDA

Av. João de Barros, 2026
Encruzilhada - CEP: 52.021-180
Recife - PE

Endereço: Av. João de Barros, 2026 / Encruzilhada / Recife-PE. CEP: 52021-180
Fone/Fax: (81) 3241-3744 / 3033-3744 e-mail: lojasdopintor@msn.com
CNPJ – 10.650.059/0001-89 Ins. Est.: 0117452-58



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2025 16:27:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T D MICHELI CLIMATIZACAO**
CNPJ: **60.163.717/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Balanco Patrimonial

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86
NIRE: 26104181666 - Data: 31/03/2025

Pag.: 1

TAI 

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, Complemento: LJ LS 06, N.º: 4114,
Bairro: PIEDADE, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54420010, Telefone: (81)
30936196

Conta	Descrição	31/07/2025
1	*** Ativo ***	40.218,77 D
1.01	Ativo Circulante	40.218,77 D
1.01.01	Disponibilidades	40.218,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	40.218,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	40.218,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	40.218,77 D
Total Ativo		40.218,77 D

- A) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
B) As informações foram extraídas das folhas números 01 a 05 do Livro Diário nº 01, registrado ja Junta Comercial do Estado de pernambuco sob o nº 258706287 em 14/08/2025;
C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/07/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 40.218,77 (Quarenta Mil Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Julho de 2025

THARCIO DAHER MICHELI
Diretor Administrativo
128.160.854-81
9.507.056 SDS PE

TADEU RICARDO CARNEIRO
DIAS
CONTADOR
491.030.594-72
3.127.798 SDS PE

quinta-feira, 31 de julho de 2025

Continua...

18/08/2025



Certifico o Registro em 18/08/2025

Arquivamento 20258823143 de 18/08/2025 Protocolo 258823143 de 16/07/2025 NIRE 26104181666

Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222375001056005

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zNQMz1yBt10&chave2=bivYHKotZXWAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS

Balço Patrimonial

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86
NIRE: 26104181666 - Data: 31/03/2025

Pag.: 2

TAI 

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, Complemento: LJ LS 06, N.º: 4114,
Bairro: PIEDADE, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54420010, Telefone: (81)
30936196

Conta	Descrição	31/07/2025
2	*** Passivo ***	40.218,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	40.218,77 C
2.07.01	Capital Realizado	40.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	40.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	40.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes r	40.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	218,77 C
2.07.07.01	Outras Contas	218,77 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	218,77 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da	218,77 C
Total Passivo		40.218,77 C

A) Sob as penas da Lei, declaramos que as inforções contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

B) As informações foram extraídas das folhas números 01 a 05 do Livro Diário nº 01, registrado ja Junta Comercial do Estado de pernambuco sob o nº 258706287 em 14/08/2025;

C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/07/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 40.218,77 (Quarenta Mil Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Julho de 2025

THARCIO DAHER MICHELI
Diretor Administrativo
128.160.854-81
9.507.056 SDS PE

TADEU RICARDO CARNEIRO
DIAS
CONTADOR
491.030.594-72
3.127.798 SDS PE

quinta-feira, 31 de julho de 2025

Fim

18/08/2025



Certifico o Registro em 18/08/2025

Arquivamento 20258823143 de 18/08/2025 Protocolo 258823143 de 16/07/2025 NIRE 26104181666

Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222375001056005

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g9E4q1zN0QMz1yBTT0&chave2=bivYHk0tZXWAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86

NIRE: 26104181666 - Data: 31/03/2025

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, Complemento: LJ LS 06, N.º: 4114, Bairro: PIED

Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54420010, Telefone: (81) 30936196

Estabelecimentos: 0001 - T D MICHELI CLIMATIZACAO ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	31/03/2025
		a 31/07/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570,00
(-) 020	Deduções da Receita	34,20
020.01	Impostos Faturados	34,20
(=) 030	Receita Líquida	535,80
(=) 060	Lucro Bruto	535,80
(-) 070	Despesas Operacionais	317,03
070.04	Resultado Financeiro	0,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	218,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	218,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	218,77

A) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

B) As informações foram extraídas das folhas números 01 a 05 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 258706287 em 14/08/2025;

C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Julho de 2025

THARCIO DAHER MICHELI
Diretor Administrativo
128.160.854-81
9.507.056 SDS PE

TADEU RICARDO CARNEIRO
DIAS
CONTADOR
491.030.594-72
3.127.798 SDS PE

18/08/2025



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO
PROTOCOLO	258823143 - 16/07/2025
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26104181666
CNPJ 60.163.717/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2025
SOB N: 20258823143

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12816085481 - THARCIO DAHER MICHELI - Assinado em 18/08/2025 às 10:28:18

Cpf: 49103059472 - TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS - Assinado em 18/08/2025 às 10:15:47

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

18/08/2025

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 31/03/2025 a 31/07/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114 - LJ LS-06
Bairro: PIEDADE
C.E.P.: 54420010
Cidade.: JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26104181666 e arquivado em 31/03/2025.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 60163717000186

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 14 de Agosto de 2025

TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS
CONTADOR
C.P.F.:49103059472
R.G.:3127798 SDS PE
C.R.C.:PE015698-O-5

THARCIO DAHER MICHELI
EMPRESARIO
C.P.F.:12816085481
R.G.:9507056 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpRrPrc89Prc89Vd1ERMvU4etYUQTowUgxxmWbaG-hAjd-h-Q9InxxQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS

Livro Diário Nº. 1

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86
 Período: 31/03/2025 a 31/07/2025



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	
31/03/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Recebido referente ao Capital Social da empresa registrada na JUCEPE sob o n 26104181668	10,00
31/03/2025	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago taxa da Jucepe	137,00
Totais do dia 31:									10.137,00
Totais do mês de Março:									10.137,00
22/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 001	570,00
Totais do dia 22:									570,00
31/05/2025	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 052025	34,20
Totais do dia 31:									34,20
Totais do mês de Maio:									604,20
07/07/2025	1	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO MULTA SOB O SIMPLES DO MES 052025	1,69
07/07/2025	1	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO JUROS SOB SIMPLES MES 052025	0,34
07/07/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO SIMPLES DO MES 05/2025	34,20
Totais do dia 07:									36,23
10/07/2025	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.taxa ref. jucepe alteração n/data	178,00
Totais do dia 10:									178,00
16/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Rec.ref. aumento de capital cfe contrato registrado na JUCEPE sob Protocolo 258853980 da empresa sob c NIRE 26104181666 n/data	30.000,00
Totais do dia 16:									30.000,00
31/07/2025	1	3.03.41.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. Referente* AO LUCRO DO PERIODO N/DATA	218,77
31/07/2025	2	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	570,00
31/07/2025	2	3.03.41.01.03.0001	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	0,34
31/07/2025	2	3.03.41.01.03.0001	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	34,20
31/07/2025	2	3.03.41.01.03.0001	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	1,69
31/07/2025	2	3.03.41.01.03.0001	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	315,00
31/07/2025	2	3.03.41.01.03.0001	0001	001				Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	218,77
31/07/2025	2				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	34,20
31/07/2025	2				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	1,69
31/07/2025	2				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	315,00
31/07/2025	2				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	0,34
31/07/2025	2				3.03.41.01.01.0001	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	218,77
31/07/2025	2				3.03.41.01.03.0001	0001	001	Vr. Referente* AO ENCERRAMENTO DO PERIODO N/DATA	570,00
Totais do dia 31:									1.358,77
Totais do mês de Julho:									31.573,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp+Tprc89Pr08Vd1ERMmVd4etYuQTowT0gxxmWbaG-hAjd-h-Q9ImxxQ>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS

Balço Patrimonial

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86

Pag.: 2

T/



Conta	Descrição	31/07/
1	*** Ativo ***	40.218,...
1.01	Ativo Circulante	40.218,77 D
1.01.01	Disponibilidades	40.218,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	40.218,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	40.218,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	40.218,77 D
2	*** Passivo ***	40.218,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	40.218,77 C
2.07.01	Capital Realizado	40.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	40.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	40.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	40.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	218,77 C
2.07.07.01	Outras Contas	218,77 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	218,77 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	218,77 C

Data de Encerramento: 31/07/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 40.218,77 (Quarenta Mil Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos) .

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP-TpRc89Prc89Vd1ERMvU4etYUQTowTgxxmWbaG-hajd-h-Q9NmxxQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T D MICHELI CLIMATIZACAO - CNPJ: 60.163.717/0001-86

NIRE: 26104181666 - Data: 31/03/2025

Estabelecimentos: 0001 - T D MICHELI CLIMATIZACAO ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, Complemento: LJ LS 06, N.º: 4114, Bairro: PIEDADE, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado
CEP: 54420010, Telefone: (81) 30936196

Pag.: 3

T/



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp+TprC89Pr08Vd1ERMvU4etYuQToWUgxxmWbaG-hAjd-h-Q9NmxxQ

Conta	Descrição	31/03/2025 a 31/07/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570,00
010.01.03	Vendas de Serviços	570,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	570,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	34,20
020.01	Impostos Faturados	34,20
020.01.05	Simplex	34,20
3.01.01.01.03.0007	Simplex	34,20 D
(=) 030	Receita Líquida	535,80
(=) 060	Lucro Bruto	535,80
(-) 070	Despesas Operacionais	317,03
070.01	Despesas Administrativas	1,69
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1,69 D
3.01.01.07.01.0029	Multas	1,69 D
070.03	Despesas Tributárias	315,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	315,00 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	315,00 D
070.04	Resultado Financeiro	0,34
070.04.02	Despesas Financeiras	0,34
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,34 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,34 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	218,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	218,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	218,77

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Julho de 2025

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 31/03/2025 a 31/07/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114 - LJ LS-06
Bairro: PIEDADE
C.E.P.: 54420010
Cidade.: JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26104181666 e arquivado em 31/03/2025.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 60163717000186

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 14 de Agosto de 2025

TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS
CONTADOR
C.P.F.:49103059472
R.G.:3127798 SDS PE
C.R.C.:PE015698-O-5

THARCIO DAHER MICHELI
EMPRESARIO
C.P.F.:12816085481
R.G.:9507056 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpFrPrRc89Prc08Vd1ERmVt4etYUQTowUgxxmWbAG-hAjd-h-Q9ImxQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12816085481-THARCIO DAHER MICHELI | 49103059472-TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO**
Natureza Jurídica: **2135**
NIRE: **26104181666**
CNPJ: **60.163.717/0001-86**
Protocolo: **258706287**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **1**
Início da Escrituração: **31/03/2025**
Término da **31/07/2025**
Data da Autenticação: **14/08/2025 10:08:00**
N. da Autenticação: **258706287**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **23220d96d8c5a51231fcde18af10ac69f09d8010b015bb338d9e805128219b0d**

Recife - PE, 14/08/2025 10:08:00

Jessica Caroline das Chagas Moraes
Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS	
CPF:	491.030.594-72	
Assinado em:	14/08/2025 10:08:00	CONTADOR

Nome:	THARCIO DAHER MICHELI	
CPF:	128.160.854-81	
Assinado em:	14/08/2025 10:08:00	EMPRESARIO



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 14/08/2025
Arquivamento 258706287 Protocolo 258706287 de 05/08/2025
Nome da empresa T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO
NIRE 26104181666
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 262805568584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral



NIRE: **26104181666**
CNPJ: **60.163.717/0001-86**
Protocolo: **258706287**
Arquivamento: **14/08/2025 10:08:00**
Nome Empresarial: **T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO**



Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

BALANÇO DE ABERTURA

31/03/2025

Empresa	TD MICHELI CLIMATIZAÇÃO
CNPJ	60.163.717/0001-86
Nire	26104181666

ATIVO
CIRCULANTE
CAIXA
CAIXA
PASSIVO
PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL
CAPITAL
LUCRO/PREJUZO ACUMULADOS
PREJUZO ACUMULADO

R\$
R\$ 9.863,00
R\$ 9.863,00
R\$ 9.863,00
R\$ 9.863,00
R\$ 9.863,00
R\$ 9.867,00
R\$ 10.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 137,00
R\$ 137,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 1.184 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002. ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS CONSOANTE AS EXIGENCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CODIGO. OS REGISTROS DA EBERTURA DO BALANÇO NO EXERCICIO CORRENTE. FORAM REALIZADOS C/ AMPARO EM DUCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTABIL ESTE NA QUALIDADE DE PRESPOSTO DO SOCIO DA EMPRESA. ASSIM COMO OS INVENTARIOS FISICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALOAÇÕES, ESTES EFETUADAS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO SIGNATARIO DESTTE TERMO.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Março de 2025

THARCIO DAHER
MICHELI
12816085481:4341299
4000166

Assinado de forma digital por
THARCIO DAHER MICHELI
12816085481:43412994000166
Dados: 2025.06.02 13:25:26
-03'00'

Empresario

THARCIO DAHER MICHELI
CPF 128.160.854-81

TADEU RICARDO
CARNEIRO
DIAS:49103059472

Assinado de forma digital por
TADEU RICARDO CARNEIRO
DIAS:49103059472
Dados: 2025.06.02 13:26:31
-03'00'

Contador

TADEU RICARDO CARNEIRO DIAS
CPF 491.030.594-72
CRC - PE 015698-0-5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **60.163.717/0001-86**
Razão Social: **T D MICHELI CLIMATIZACAO**

Atividade Econômica Principal:

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Endereço:

AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114 - LJ LS 06 - PIEDADE - 54.420-010 - Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.163.717/0001-86
Razão Social: T D MICHELI CLIMATIZACAO
Nome Fantasia: ECO ICE CLIMATIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2025 08:59

CPF: 128.XXX.XXX-81 Nome: THARCIO DAHER MICHELI

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THARCIO DAHER MICHELI**

CPF/CNPJ: **128.160.854-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:32 do dia 23/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2K0W231025163132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T D MICHELI CLIMATIZACAO**

CPF/CNPJ: **60.163.717/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:43 do dia 23/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 17PK231025163043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T D MICHELI CLIMATIZACAO**

CPF/CNPJ: **60.163.717/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:04 do dia 23/10/2025 , com validade até o dia 22/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nooUgOawgnHhep0t4i3z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.163.717/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FA.833A.42F5.2058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 128.160.854-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FA.8360.7A94.F096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630322/2025

Emissão: 07/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xA7z5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TD MICHELI CLIMATIZACAO

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Registro: 0000781576

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 31/03/2025

Faixa: 1

Objetivo Social: 3314707 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8020002 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329105 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; 3321000 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Contrato Social ? Registrado na JUCEPE em 14/04/2025 - NIRE: 26104181666.

Endereço Matriz: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4114, LOJA 06, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54420010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000078332DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO TORRES PRESTRELO

Registro: 1806350270

CPF: ***.870.214-**

Data Início: 25/06/2025

Data Fim: 25/06/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	1242161-88
CPF/CNPJ:	60.163.717/0001-86
Razão Social:	T D MICHELI CLIMATIZACAO
Nome Fantasia:	ECO ICE CLIMATIZACAO

Endereço

CEP:	54.400-000
Rua:	AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO
Número:	4114
Complemento:	- LJ LS-06
Bairro:	PIEDADE
Município:	JABOATAO DOS GUARARAPES
Município IBGE:	7901
Estado:	PE
Telefone :	81 30936196
Email:	ECOICECLIMATIZACAO@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Capital Social:	10.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	14/04/2025
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Atividade Secundária:	3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4329-1/05 TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Sexta-Feira, 30 de Maio de 2025 às 09:54:21.

[Voltar \(v\)](#)

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			EXERCÍCIO
		136.937-7		2025	
INSCRIÇÃO MERCANTIL		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF			
CONTRIBUINTE		NATUREZA JURIDICA			SITUAÇÃO CADASTRAL
T D MICHELI CLIMATIZACAO		EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			ATIVO
NOME FANTASIA		MÊS/ANO INÍCIO ATIVIDADE	DATA CADASTRAMENTO CMC	REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISS	
ECO ICE CLIMATIZACAO		04/2025	01/04/25	HOMOLOGADO	
ENDEREÇO		ATIVIDADE ECONOMICA DA TLF			
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 4114 LJ LS-06		C3314-7/007 - MANUTENCAO E REPARACAO DE			
PIEDADE 54420-010		MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E			
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
ENDEREÇO ALTERNATIVO		LICENCIADO	HORÁRIO ESPECIAL	NAO INCIDE	OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
		NÃO			NORMAL
SEQUENCIAL DO IMÓVEL	MÁQUINAS E AFINS	REGIME	GUINDASTES	MOTORES	MÁQUINAS
14439107		NORMAL			FORNOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENDEREÇO ALTERNATIVO	PUBLICIDADE	REGIME	LETREIROS	VEÍCULOS	T. MANUAL
		NORMAL			TERCEIROS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.163.717/0001-86
Razão Social: T D MICHELI CLIMATIZACAO
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 4114 LJ LS 06 / PIEDADE / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54420-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619286416403845

Informação obtida em 23/10/2025 16:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2025 20:27

Data de Validade: 21/11/2025

Nº da Certidão: 0405954/2025

Nº da Autenticidade: HX.4N.A5.IO.BA.S5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: TD MICHELI CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2025 20:26

Data de Validade: 21/11/2025

Nº da Certidão: 0405950/2025

Nº da Autenticidade: 14.VA.Z5.56.8Y.5L

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: TD MICHELI CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T D MICHELI CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Certidão n°: 28617081/2025

Expedição: 23/05/2025, às 23:12:42

Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T D MICHELI CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.163.717/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011082210-65

Data de Emissão: 07/11/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: T D MICHELI CLIMATIZACAO

Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO N. 4114 - LJ LS-06, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE,
CEP: 54.400-000 - BRASIL

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 119.845

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20250350151, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	136.937-7		
Sequencial Imobiliário	14439107		
Denominação	T D MICHELI CLIMATIZACAO		
Nome de Fantasia	ECO ICE CLIMATIZACAO		
CNPJ/CPF	60.163.717/0001-86		
Logradouro	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	4114	LJ LS-06
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54420-010		
Atividade Principal	-MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHO		
Cadastrado desde	04/2025		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de OUTUBRO de 2025.

Código de Validação
IRCL64593

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000010793100-50

Data de Emissão: 23/10/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: T D MICHELI CLIMATIZACAO

Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO N. 4114 - LJ LS-06, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE,
CEP: 54.400-000 - BRASIL

CNPJ: 60.163.717/0001-86

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/01/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T D MICHELI CLIMATIZACAO
CNPJ: 60.163.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:41 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **3184.D3BB.BDCE.FB82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, nome fantasia Eco Ice Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 60.163.717/0001-86, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4114, sala 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADO: Elivelton Jakson Oliveira de Lima, portador do CPF nº 151.272.134-43 e RG nº 11.618.235, residente e domiciliado na Rua Grupiara, nº 105, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-150, exercendo a função de Instalador de Ar Condicionado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme demanda apresentada, sem vínculo empregatício, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com as orientações do CONTRATANTE, prezando pela qualidade, segurança e prazo acordado entre as partes.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração mensal o valor fixo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mediante apresentação de recibo simples, pago até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar os serviços contratados com zelo, responsabilidade e qualidade;
- II – Utilizar ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário;
- III – Responsabilizar-se por eventuais danos causados por mau uso de ferramentas ou negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento da remuneração ajustada nos prazos estabelecidos;
- III – Disponibilizar, quando acordado, materiais necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 09 de setembro de 2025 e vigorará até 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por interesse unilateral, mediante aviso prévio de 15 dias.

CLÁUSULA 8 – NATUREZA JURÍDICA

As partes reconhecem que este contrato não estabelece vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADO, regendo-se exclusivamente pelas normas do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).


CLÁUSULA 9 – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

 Documento assinado digitalmente
THARCIO DAHER MICHELI
Data: 26/09/2025 09:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T D Micheli Climatização
(Eco Ice Climatização)


CONTRATADO:

Elivelton Jakson Oliveira de Lima (CPF nº 151.272.134-43)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

 Documento assinado digitalmente
ELIVELTON JACKSON OLIVEIRA DE LIMA
Data: 26/09/2025 09:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, nome fantasia Eco Ice Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 60.163.717/0001-86, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4114, sala 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADO: Rafael Moreira dos Santos, portador do CPF nº 227.659.857-31 e RG nº 34.066.656-9, residente e domiciliado na Rua Grupiara, nº 105, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-150, exercendo a função de Instalador de Ar Condicionado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme demanda apresentada, sem vínculo empregatício, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com as orientações do CONTRATANTE, prezando pela qualidade, segurança e prazo acordado entre as partes.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração mensal o valor fixo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mediante apresentação de recibo simples, pago até o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar os serviços contratados com zelo, responsabilidade e qualidade;
- II – Utilizar ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI),

quando necessário;

III – Responsabilizar-se por eventuais danos causados por mau uso de ferramentas ou negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;

II – Efetuar o pagamento da remuneração ajustada nos prazos estabelecidos;

III – Disponibilizar, quando acordado, materiais necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 09 de setembro de 2025 e vigorará até 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por interesse unilateral, mediante aviso prévio de 15 dias.

CLÁUSULA 8 – NATUREZA JURÍDICA

As partes reconhecem que este contrato não estabelece vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADO, regendo-se exclusivamente pelas normas do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 9 – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br THARCIO DAHER MICHELI
Data: 17/09/2025 09:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T D Micheli Climatização
(Eco Ice Climatização)

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS
Data: 17/09/2025 08:01:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO:

Rafael Moreira dos Santos (CPF 227.659.857-31)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, nome fantasia Eco Ice Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 60.163.717/0001-86, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4114, sala 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADO: Leandro Pinto Arruda, portador do CPF nº 133.377.547-40 e RG nº 24.772.522-9, residente e domiciliado na Rua Grupiara, nº 105, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-150, exercendo a função de Instalador de Ar Condicionado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme demanda apresentada, sem vínculo empregatício, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com as orientações do CONTRATANTE, prezando pela qualidade, segurança e prazo acordado entre as partes.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração mensal o valor fixo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mediante apresentação de recibo simples, pago até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar os serviços contratados com zelo, responsabilidade e qualidade;
- II – Utilizar ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário;
- III – Responsabilizar-se por eventuais danos causados por mau uso de ferramentas ou negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento da remuneração ajustada nos prazos estabelecidos;
- III – Disponibilizar, quando acordado, materiais necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 09 de setembro de 2025 e vigorará até 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por interesse unilateral, mediante aviso prévio de 15 dias.

CLÁUSULA 8 – NATUREZA JURÍDICA

As partes reconhecem que este contrato não estabelece vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADO, regendo-se exclusivamente pelas normas do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).


CLÁUSULA 9 – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

 Documento assinado digitalmente
THARCIO DAHER MICHELI
Data: 10/09/2025 15:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T D Micheli Climatização
(Eco Ice Climatização)

CONTRATADO:

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO PINTO ARRUDA
Data: 10/09/2025 08:16:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, nome fantasia Eco Ice Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 60.163.717/0001-86, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4114, sala 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADO: Luis Henrique Pereira da Silva, portador do CPF nº 208.585.007-36 e RG nº 32.772.233-6, residente e domiciliado na Rua Grupiara, nº 105, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-150, exercendo a função de Auxiliar de Instalador de Ar Condicionado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme demanda apresentada, sem vínculo empregatício, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com as orientações do CONTRATANTE, prezando pela qualidade, segurança e prazo acordado entre as partes.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração mensal o valor fixo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mediante apresentação de recibo simples, pago até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar os serviços contratados com zelo, responsabilidade e qualidade;
- II – Utilizar ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário;
- III – Responsabilizar-se por eventuais danos causados por mau uso de ferramentas ou negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento da remuneração ajustada nos prazos estabelecidos;
- III – Disponibilizar, quando acordado, materiais necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 09 de setembro de 2025 e vigorará até 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por interesse unilateral, mediante aviso prévio de 15 dias.

CLÁUSULA 8 – NATUREZA JURÍDICA

As partes reconhecem que este contrato não estabelece vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADO, regendo-se exclusivamente pelas normas do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 9 – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente

THARCIO DAHER MICHELI

Data: 10/09/2025 15:44:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T D Micheli Climatização
(Eco Ice Climatização)

CONTRATADO:



Documento assinado digitalmente

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Data: 10/09/2025 07:12:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Henrique Pereira da Silva (CPF 208.585.007-36)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: T D MICHELI CLIMATIZAÇÃO, nome fantasia Eco Ice Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 60.163.717/0001-86, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4114, sala 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADO: Thiago Rodrigues Lucena Guerra, portador do CPF nº 130.336.767-07e RG nº 207.502.287, residente e domiciliado na Rua Grupiara, nº 105, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-150, exercendo a função de Instalador de Ar Condicionado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme demanda apresentada, sem vínculo empregatício, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com as orientações do CONTRATANTE, prezando pela qualidade, segurança e prazo acordado entre as partes.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração mensal o valor fixo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mediante apresentação de recibo simples, pago até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar os serviços contratados com zelo, responsabilidade e qualidade;
- II – Utilizar ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário;
- III – Responsabilizar-se por eventuais danos causados por mau uso de ferramentas ou negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento da remuneração ajustada nos prazos estabelecidos;
- III – Disponibilizar, quando acordado, materiais necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 09 de setembro de 2025 e vigorará até 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por interesse unilateral, mediante aviso prévio de 15 dias.

CLÁUSULA 8 – NATUREZA JURÍDICA

As partes reconhecem que este contrato não estabelece vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADO, regendo-se exclusivamente pelas normas do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 9 – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br THARCIO DAHER MICHELI
Data: 10/09/2025 15:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T D Micheli Climatização
(Eco Ice Climatização)

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RODRIGUES LUCENA GUERRA
Data: 10/09/2025 07:05:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Rodrigues Lucena Guerra (CPF 130.336.767-07)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T D MICHELI CLIMATIZACAO
CNPJ: 60.163.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:11 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **AB7F.5B94.EBE0.3E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Setembro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

THIAGO RODRIGUES LUCENA GUERRA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Setembro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

IVSON MATHEUS ALVES FÉLIX DA SILVA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Setembro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LEANDRO PINTO ARRUDA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Setembro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável